



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PALMAS DE MONTE ALTO - ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, Nº 230, Centro - CEP 46.460-000
CNPJ 13.982.590/0001-47

DECRETO Nº. 125 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre exoneração a pedido de servidora,
e estabelece outras providências”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, ESTADO DA
BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS
PELO INCISO IV, DO ARTIGO 59 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;**

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido a partir de 14 de fevereiro de 2025, a servidora
Aponice Almeida dos Santos, matrícula nº 2723 – do cargo efetivo de auxiliar de
serviços gerais, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos em 14
de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, Estado
da Bahia, em 17 de fevereiro de 2025.**

MARCOS TÚLIO LARANJEIRA ROCHA
Prefeito